



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Segunda-feira • 1 de Abril de 2024 • Ano XIX • Nº 2494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Portarias	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esportes e Lazer, por intermédio do seu Pregoeiro, resolve retificar o texto publicado na Edição de número 2475 do dia 14 de Março de 2024, página 4 do EXTRATO DO CONTRATO, **onde se lê** EXTRATO DO CONTRATO nº. 48-2024-2, **lê-se** EXTRATO DO CONTRATO nº. 50-2024-2.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esportes e Lazer, por intermédio do seu Pregoeiro, resolve retificar o texto publicado na Edição de número 2475 do dia 14 de Março de 2024, página 7 do EXTRATO DO CONTRATO, **onde se lê** EXTRATO DO CONTRATO nº. 48-2024-2, **lê-se** EXTRATO DO CONTRATO nº. 53-2024-2.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKY5QTG3MDRDMJM1NEFEQK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 045, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença prêmio à servidora municipal ELIZETE PESSOA LIMA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **ELIZETE PESSOA LIMA**, matrícula nº 393, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 06 (seis) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 10/09/2006 a 10/09/2016 a serem usufruídos a partir de 1º/04/2024 a 1º/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 046, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença prêmio ao servidor municipal JOEL ANDRADE SANTANA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **JOEL ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 1289, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 1º/10/2012 a 1º/10/2017 a serem usufruídos a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 047, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença prêmio à servidora municipal MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1050, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 1º/06/2013 a 1º/06/2018 a serem usufruídos a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com